Ata da 24ª Assembleia Geral de Cotistas do
MIDI Continuation Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Responsabilidade Limitada ("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 27.02.2026, às 10h30, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi dispensada, tendo em vista o comparecimento de todos os cotistas do Fundo, conforme faculta o §6º do art. 13, da Parte Geral, do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata, e da Noon Capital Partners Assessoria e Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Thiago Trombela**
Secretária: **Julianna Nobre**

V. ORDEM DO DIA

1) Deliberar sobre a incorporação do Actis LT Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ sob o nº 12.371.706/0001-49 ("Actis LT FIP"), nos termos do inciso (iii) do art. 12 da Parte Geral e do (iii) do art. 37 do Anexo do Regulamento do Fundo; e

2) Deliberar sobre a alteração do Regulamento do Fundo para (i) incluir a contratação de seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores de empresas (D&O), em benefício de pessoas ligadas ao Gestor no rol de encargos do Fundo; e (ii) realizar demais ajustes solicitados pelos Cotistas, nos termos do inciso (iv) do art. 12 da Parte Geral e do inciso (iv) do art. 37 do Anexo do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 27.02.2026, às 10h30, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, o presidente fez a leitura da ordem do

dia, seguida de uma detalhada explicação acerca dos itens constantes na ordem do dia.

Adicionalmente, o presidente esclareceu aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Em seguida, deu início à deliberação do **item 1 da ordem do dia**, que resultou na aprovação, por unanimidade dos cotistas, da incorporação do Actis LT FIP pelo Fundo, passando o Fundo a ser o sucessor de todos os direitos e obrigações até então assumidos pelo Actis LT FIP, bem como a ser titular dos seguintes ativos/passivos do patrimônio do Actis LT FIP:

(i) 1.951.086 (um milhão, novecentas e cinquenta e uma mil, oitenta e seis) ações ON de emissão da Editora CNA Cultural Norte Americano S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 58.062.779/0001-50 ("Editora CNA");
(ii) recursos do caixa do Actis LT FIP correspondente a R$ 4.019.066,98 (quatro milhões, dezenove mil, sessenta e seis reais e noventa e oito centavos);
(iii) passivo de R$ 41.714,23 (quarenta e um mil, setecentos e quatorze reais e vinte e três centavos) referente às despesas provisionadas do Actis LT FIP; e
(iv) direito de R$ 16.202.399,94 (dezesseis milhões, duzentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) referente à dividendos declarados da Editora CNA.

Os cálculos relativos à operação de incorporação levarão em consideração o patrimônio líquido do Actis LT FIP na data base de 27.02.2026, efetivando-se a incorporação no fechamento de 27.02.2026.

Como consequência da incorporação do Actis LT FIP pelo Fundo, serão emitidas 188.313.996,48550278 cotas pelo Fundo as quais serão subscritas pelos cotistas do Actis LT FIP de acordo com as respectivas participações detidas por cada cotista no Actis LT FIP, sendo que a incorporação ocasionará a extinção do Actis LT FIP.

Dessa forma, a quantidade total de cotas emitidas pelo Fundo será 353.528.648,18488310 Cotas.

Ato contínuo, foi dado início à deliberação do **item 2 da ordem do dia**, que resultou na aprovação, por unanimidade dos cotistas, da alteração do Regulamento do Fundo para (i) incluir a contratação de seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores de empresas (D&O), em benefício de pessoas ligadas ao Gestor no rol de encargos do Fundo; e (ii) realizar demais ajustes solicitados pelos Cotistas, nos termos do inciso (iv) do art. 12 da Parte Geral e do inciso (iv) do art. 37 do Anexo do Regulamento do Fundo.

Em decorrência das deliberações acima transcritas, a nova versão do Regulamento do Fundo, incorporando as alterações ora aprovadas passa a fazer parte integrante da presente ata, na forma do **Anexo I**.

Por fim, os cotistas do Fundo autorizaram a Administradora a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi assinada por todos os cotistas do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 24ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito de todos os cotistas do Fundo que votaram na Assembleia.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

THIAGO TROMBELA
Presidente da assembleia

ANEXO I – REGULAMENTO

Página propositalmente deixada em branco